Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática

Área de Ensino e Aprendizagem da Matemática e seus Fundamentos Filosófico-Científicos

**SELEÇÃO PARA INGRESSO EM 2023**

Encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatas e candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática (PPGEM), do Instituto de Geociências e Ciências Exatas da Unesp (IGCE) do Campus de Rio Claro.

## 1. INSCRIÇÕES

**1.1.** As inscrições serão efetuadas via internet, no endereço eletrônico https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=15&tipo=REGULAR, no período de 06/06/2022 a 01/07/2022, no horário das 0h às 23h59min, observado o horário de Brasília.

**1.2.** O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 84,00 (oitenta e quatro reais) por meio de depósito na conta-corrente do IGCE/UNESP no Banco do Brasil, Agência 6862-4, Conta-Corrente 344-1, CNPJ 48.031.918/0010-15.

**1.3.** As vagas serão oferecidas nas modalidades de "ampla concorrência" ou de "ações afirmativas", isto é, para autodeclarados trans (travestis, transexuais, não-binares e transgênero), pretas ou pardas, indígena, quilombola. No caso da opção ser pela modalidade "ações afirmativas", será necessário incluir o **TERMO DE AUTODECLARAÇÃO** entre os documentos exigidos para inscrição.

**1.3.1.** Na hipótese de não haver candidatos à modalidade de "ampla concorrência", aprovados em número suficiente para ocupar as vagas, as vagas remanescentes serão revertidas para a modalidade de "ações afirmativas", sendo preenchidas pelos demais candidatas e candidatos aprovados, observados os critérios de avaliação.

**1.3.2.** Na hipótese de não haver candidatos optantes/autodeclarados trans (travestis, transexuais, não-binares e transgênero), pretos, pardos, quilombola e indígenas à modalidade de "ações afirmativas", aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes NÃO serão revertidas para a modalidade de "ampla concorrência".

**1.3.3.** Os casos omissos serão avaliados pelo Conselho do Programa.

**1.4.** Dentre os documentos a serem incluídos no sistema eletrônico, o candidato deverá indicar se a inscrição é para a realização da prova de redação e a entrevista no formato online ou no formato presencial, cuja opção

deverá ser feita por meio do **ANEXO I**, a ser incluído entre os documentos exigidos para inscrição.

**1.5.** Deverá ser indicado apenas uma ou um orientador dentre aqueles docentes que oferecem vaga na opção de modalidade desejada (mestrado ou doutorado de "ampla concorrência" ou de "ações afirmativas").

**1.6.** Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital.

**1.7.** A Seção Técnica de Pós-Graduação não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e de preenchimento, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**1.8.** O Programa de Pós-graduação não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos ocorridos durante as etapas de avaliação realizadas no formato online.

## 2. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

**2.1.** Poderão inscrever-se graduados e graduandos em curso superior.

**2.1.1.** Para inscrição no processo seletivo e ingresso no Programa é dispensável a apresentação do comprovante de conclusão de curso de graduação, sendo que, caso o candidato seja selecionado, o prazo máximo para tal apresentação será a data do agendamento da defesa.

**2.1.2.** Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição.

**2.2.** O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no processo seletivo com passaporte, entretanto, por ocasião do ingresso deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

## 3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

**3.1.** Para a confirmação da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição eletrônica, anexando, em formato "Portable document format" (PDF), frente e verso, os documentos abaixo:

**3.1.1.** Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação e respectivo histórico escolar (se possuir);

**3.1.2.** Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de Mestrado (candidatas e candidatos ao doutorado) e respectivo histórico escolar (no caso de ser mestre);

**3.1.3.** Solicitação de dispensa da Prova de Proficiência em língua inglesa e comprovante de proficiência, caso possua;

**3.1.3.1.** Os candidatos poderão ser dispensados da prova de proficiência em língua inglesa caso comprovem proficiência certificada por instituição de ensino superior (o que inclui programas de pós-graduação), residência por mais de 6 (seis) meses em país cuja língua oficial é a inglesa ou por testes externos, observadas suas datas próprias de validade com pontuações mínimas exigidas, de acordo com a tabela constante em **Instrução Normativa do Programa**;

**3.1.4.** Termo de autodeclaração no caso de inscrição para concorrência na modalidade de "ações afirmativas" (**TERMO DE AUTODECLARAÇÃO**);

**3.1.4.1.** No caso da autodeclaração com opção "indígena", deverá ser apresentada declaração de etnia e de vínculo com comunidade indígena brasileira, assinada por 3 (três) lideranças da comunidade indígena e certificada pela unidade local ou regional da FUNAI;

**3.1.4.2.** No caso da autodeclaração com opção "quilombola", deverá ser apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo;

**3.1.5.** Declaração com opção por realizar o exame do processo seletivo no formato online ou no formato presencial (**ANEXO I**);

**3.1.6.** Cópia de: Cédula de Identidade (RG), Título de Eleitor (atualizado), Certificado de Reservista (quando for o caso), Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Passaporte, no caso de estrangeiro;

**3.1.7.** Cópia do comprovante de depósito da taxa de inscrição (no valor de R$ 84,00) - ao final da inscrição os dados da conta para depósito serão apresentados pelo sistema;

**3.1.8.** Uma foto 3x4;

**3.1.9.** Dossiê constituído de Pré-projeto e Histórico Escolar (documentos esses compilados em um PDF único);

**3.1.9.1.** O Pré-projeto de pesquisa deverá possuir até dez páginas (com exceção de capa e referências), conforme **MODELO**, com indicação, na capa, de UMA orientadora ou orientador (somente um) e da linha de pesquisa de interesse, de acordo com tabela de vagas oferecidas pelos docentes.

**3.1.9.1.1.** Docentes que oferecem vagas:

| ***ORIENTADOR*** | ***Mestrado*** | | ***Doutorado*** | |
|---|---|---|---|---|
| | AC | AA | AC | AA |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Ana Paula dos Santos Malheiros | X | X | - | - |
| Antonio Carlos de Souza | X | X | - | - |
| Antonio Vicente Marafioti Garnica | - | - | X | - |
| Cesar Donizeti Pereira Leite | - | X | X | X |
| Danyal Farsani | X | X | - | - |
| Elisangela Pavanelo | X | - | - | - |
| Lucas Carato Mazzi | X | X | - | - |
| Marcelo de Carvalho Borba | - | - | X | - |
| Marcos Vieira Teixeira | X | - | X | - |
| Maria Célia Leme da Silva | X | - | X | - |
| Ole Skovsmose | - | - | X | - |
| Ricardo Scucuglia Rodrigues da Silva | - | - | X | - |
| Rosa Monteiro Paulo | X | - | X | X |
| Rosana Giaretta Sguerra Miskulin | - | - | X | - |
| Rubia Barcelos Amaral Schio | - | - | X | - |
| Sergio Roberto Nobre | - | - | X | - |
| Sueli Liberatti Javaroni | X | - | X | - |

**3.1.10.** Duas cartas de recomendação firmadas por especialistas em Educação Matemática ou áreas afins, conforme **MODELO**, encaminhadas separadamente pelos seus autores para o e-mail stpgigce.rc@unesp.br com cópia para pgem.rc@unesp.br .

## 4. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - LEI 12.782/2007

**4.1.** A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida às candidatas e candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontram regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - recebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários-mínimos, ou estejam desempregados.

**4.2.** A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pela candidata ou candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 4.1. deste Edital:

a) comprovante de renda ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

**4.3.** O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá encaminhar solicitação (**ANEXO II**) nos dias 06 ou 07/06/2022, para o para o e-mail stpgigce.rc@unesp.br, acompanhada dos documentos comprobatórios.

**4.4.** O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será comunicado ao interessado, por e-mail, até o dia 10/06/2022 e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação.

## 5. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

**5.1.** Findo o prazo previsto no item **1.1**, o Conselho do Programa, após análise da documentação apresentada pelas inscrições recebidas, em até 7 dias, divulgará no website do PPGEM/Unesp a relação de inscrições deferidas, incluindo a modalidade de participação (online ou formato presencial) e a informação da dispensa de realização da prova de proficiência em língua inglesa no formato presencial, quando couber.

**5.1.1.** O descumprimento das orientações para inscrição online, incluindo upload de documentos listados no item 3 deste edital, implicará no indeferimento da inscrição;

**5.1.2.** Os candidatos inscritos no formato online do exame de seleção cujo comprovante de proficiência na língua inglesa não for aceito pela Comissão Examinadora da Documentação não estará dispensado da realização da prova de proficiência em língua inglesa e deverá realizá-la no formato presencial de acordo com o cronograma deste Edital.

**5.1.3.** O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: stpgigce.rc@unesp.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pelo Conselho do PPGEM, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

## 6. EXAME DE SELEÇÃO

**6.1.** O exame de seleção envolverá quatro etapas: análise de dossiê, prova de proficiência, prova de redação e entrevista.

**6.1.1.** A qualificação do conteúdo descrito no dossiê – carregado no sistema pelo candidato no ato da inscrição – será demonstrada pelo pré-projeto de pesquisa, cartas de recomendação, **TERMO DE AUTODECLARAÇÃO** (para

candidatas e candidatos à modalidade de "ações afirmativas"), estudos, atividades acadêmicas e científicas, em nível de graduação e pós-graduação, na área, subárea do conhecimento à qual se integra Programa de Pós, bem como a linha de pesquisa da inscrita e do inscrito.

**6.1.2.** A prova de proficiência em língua inglesa se dará apenas na modalidade presencial, será eliminatória e obrigatória para os candidatos que não comprovarem a proficiência no ato da inscrição, e compreenderá a tradução e interpretação de texto podendo conter questões concernentes à compreensão do mesmo, sendo permitido o uso de dicionário físico impresso.

**6.1.2.1.** Não será permitido uso de dicionários em dispositivos eletrônicos.

**6.1.3.** Todos os candidatos (mestrado e doutorado) deverão realizar a prova de redação e a entrevista de maneira presencial ou online, de acordo com a opção que o candidato indicou no ato da inscrição (**ANEXO I**).

**6.1.4.** As informações sobre a prova de redação e sobre a entrevista serão encaminhadas aos inscritos, via e-mail.

**6.1.5.** O objetivo da prova de Redação é avaliar a capacidade da candidata ou candidato expressar suas ideias sobre um assunto em Educação Matemática. O tema da redação será fornecido no momento da prova e o texto deve ter até três páginas e ser baseado na bibliografia apresentada no item 9 deste edital.

**6.1.6.** O objetivo da entrevista é analisar a viabilidade do projeto, o histórico e o currículo da candidata ou candidato. A redação, feita pelo candidato durante a etapa anterior, poderá ser objeto de arguição neste momento.

**6.1.6.1.** A entrevista será realizada por uma comissão composta por docentes do Programa devendo conter, pelo menos, dois docentes.

**6.1.6.2.** As entrevistas a serem realizadas no formato online se darão pelo Google Meet, com link, dia e horário a serem enviados por e-mail no dia 15/08/2022.

**6.2.** Todas as etapas do Exame de Seleção serão avaliadas em conjunto por uma Comissão Examinadora composta por docentes do PPGEM.

## 8. CRONOGRAMA

| | |
|---|---|
| Inscrições | 06/06 a 01/07/2022 |
| Homologação das inscrições | 11/07/2022 |
| Análise dos dossiês | 01 a 12/08/2021 |
| Prova de Proficiência de inglês (presencial) | 15/08/2022, das 8h às 10h |
| Prova de redação (presencial / online) | 15/08/2022, das 14 horas às 16h |

| | |
|---|---|
| Entrevistas (presencial / online) | 17 a 19/08/2022 a partir das 8 horas, com agendamento, sendo que um e-mail informando dia, horário e local ou link será enviado no dia 15/08/2022. |
| Divulgação do resultado final do Processo de Seleção nas páginas da Seção Técnica de Pós-Graduação (STPG) e do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática (PPGEM) | 12/09/2021 |

**9. BIBLIOGRAFIA:**


BICUDO, M. A. V.; SILVA, A. A. Análise de Descrições de vivências em situações de constituição de conhecimento. In: Catarina Brandão; José Luís Carvalho; Jaime Ribeiro; António Pedro Costa (Org.). A prática na Investigação Qualitativa: exemplos de estudos. 1 ed. Aveiro: Ludomedia, 2018, v. 2, p. 153-178. Disponível em: http://www.mariabicudo.com.br/resources/CAPITULOS_DE_LIVROS/Pratica_na_Investigacao_Qualitativa_vol2-153-178.pdf

BICUDO, M. A. V.; BORBA, M. de C. (Orgs.). Educação Matemática: Pesquisa em Movimento. São Paulo: Cortez, São Paulo, 2004.

BOLEMA (Nº 71 e Nº 72 ). Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática, Unesp, Rio Claro. Disponível em: https://www.scielo.br/j/bolema/i/2021.v35n71/ https://www.scielo.br/j/bolema/i/2022.v36n72/

BOLEMA, Rio Claro/SP, v. 25, n. 41, p. 213-250, 2011. Disponível em: https://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/bolema/issue/view/862

BORBA, M.C. The future of mathematics education since COVID-19: humans-with-media or humans-with-non-living-things. Educ Stud Math 108, 385–400 (2021). https://doi.org/10.1007/s10649-021-10043-2

BORBA, M. de C.; ARAUJO, J. de L. (Orgs.). Pesquisa Qualitativa em Educação Matemática. Coleção Tendencias em Educação Matemática. Belo Horizonte/MG: Autêntica, 2007.

CAMPOS, C.; JACOBINI, O.; WODEWOTZKI, M.L.L.; FERREIRA, D.H.L. Educação Estatística no contexto da Educação Crítica. BOLEMA, Rio Claro/SP v. 24, n. 39, p. 473-494, 2011.

CHIARI, A. S. de S.; BORBA, M. de C; SOUTO, D. L. P. A Teoria da Atividade na Produção de Material Didático Digital Interativo de Matemática. BOLEMA, Rio Claro/SP, v. 33, p. 1255-1275, 2019.

D'AMBROSIO, U. Etnomatemática, justiça social e sustentabilidade. Estudos Avançados, São Paulo, v.32, n.94, 2018. Disponível em .

MAZZI, L. C.; Amaral-Schio, R. B. Uma trajetória histórica dos livros didáticos: um foco nas políticas públicas implementadas nos séculos XX e XXI. INTERMATHS | Vol. 2 | N. 1 | Jan - Jun 2021. Disponível em: https://periodicos2.uesb.br/index.php/intermaths/article/view/8077/5925

MALHEIROS, Ana Paula dos Santos; FORNER, Régis; SOUZA, Lahis Braga. Paulo Freire e Educação Matemática: Inspirações e Sinergias com a Modelagem Matemática. Perspectivas da Educação Matemática. INMA/UFMS, v. 14, n. 35, 2021, p.1-22.

GALLO S. Deleuze & a Educação. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

GARNICA, A. V. M.; GOMES, M. L. M. . História oral: diversidade, pluralidade e narratividade em educação matemática. In: Gonçalves, H.J.L.. (Org.). Educação Matemática e Diversidade(s). 1ed.Porto Alegre (RS): Editora Fi, 2020, v. 01, p. 15-40. Disponível em: https://www.editorafi.org/30matematica

GRANDO, R. C.; MISKULIN, R. G. S. Pesquisas em formação Inicial e continuada de professores que ensinam matemática sob a perspectiva da articulação entre o conhecimento do professor e a prática. PERSPECTIVA, Florianópolis/SC, v.36, n.2, p.528- 557, 2018. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/2175-795X.2018v36n2p538

MOURA, E. C. M.; BRITO, A. J. A História da Matemática em Sequências Didáticas na Formação de Professores. Educação: Teoria e Prática, Rio Claro, v. 29 (62), 2019. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/345096732_HISTORY_OF_MATHEMATICS_IN_DIDACTIC_SEQUENCES_IN_TEACHER'S_INITIAL_FORMATION_A_HISTORIA_DA_MATEMATICA_EM_SEQUENCIAS_DIDATICAS_NA_FORMACAO_INICIAL_DE_PROFESSORES

SILVA, M. A.; MIARKA, R. Geni, A Pesquisa em [E]educação [M]matemática e o Zepelim. Perspectivas da Educação Matemática, Mato Grosso do Sul, v.10, n.24, p.752 - 767, 2017. Disponível em: https://periodicos.ufms.br/index.php/pedmat/article/view/5331

SILVA, M. S. ; SILVA, H. A constituição de um novo saber na Educação Matemática: as narrativas como um modo de ruptura teórica e metodológica na formação e pesquisa. Revista de Ensino de Ciências e Matemática (REnCiMa), v. 12, p. 1-24, 2021. Disponível em: https://revistapos.cruzeirodosul.edu.br/index.php/rencima/article/view/3103

SKOVSMOSE, O. O que poderia significar a educação matemática crítica para diferentes grupos de estudantes? Revista Paranaense de Educação Matemática, Campo Mourão/PR, v.6, n.12, p. 18-37, 2017. Disponível em .

SKOVSMOSE, OLE. A Philosophy of Critical Mathematics Education. Disponível em: http://socialsciences.exeter.ac.uk/education/research/centres/stem/publications/pmej/pome37/index.html

IMPORTANTE:
A inscrição somente estará disponível
no período de 06/06 a 01/07/2022